ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em cumprimento às disposições legais, torna público que, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "f"**, c/c **art. 6º, inciso XVIII, alínea "f"**, e **art. 72**, todos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, foi declarada a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa **EDIMAR COSTA DE SOUZA** (nome fantasia: **INCAP – Treinamentos, Consultoria e Assessoria**), inscrita no **CNPJ nº 01.999.171/0001-39**.

Objeto: Contratação de **04 (quatro) vagas** para participação no treinamento presencial **"Legislativo Municipal 2026: Orçamento, Técnica Legislativa e Inteligência Artificial"**, com carga horária de **16 (dezesseis) horas/aula**, a ser realizado no período de **25 a 27 de fevereiro de 2026**, na cidade de **Cacoal/RO**, conforme Termo de Referência e programação do evento.

Valor da contratação: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária:

01.00.00 – Poder Legislativo

01.01.00 – Câmara Municipal

01.0310001.2001 – Manutenção das atividades

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

São Francisco do Guaporé – RO, 24 de fevereiro de 2026.

THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.0017/2025/GP